PROCESSO DE ADESÃO N.º 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2024

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2024 QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUI, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE GESTORA DO REGISTRO DE PREÇOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

O MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.323/0001-03, situado na Rua Benedito Brito, 400, Centro, Alto Longá (PI), por seu Exmo. Prefeito, **HENRIQUE CÉSAR S. DE ARÊA LEÃO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 239.503.823-72, residente e domiciliado na cidade de Alto Longá (PI), aqui denominado primeiro partícipe e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**, Estado do Piauí, inscrita sob o CNPJ nº 12.066.973/0001-02, situado na Av. São João Batista, nº 911, Bairro Centro, São João da Canabrava-PI, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Elson Silva de Sousa, brasileiro, maior, portador do CPF sob o nº 737.500.503-68, residente e domiciliada no Município de São João da Canabrava(PI), segundo partícipe, de comum acordo, firmam o presente ajuste de cooperação técnica com regras para o Sistema de Registro de Preços do primeiro partícipe, nas condições abaixo estabelecidas:

Consideração Preliminar- DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:
A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI**, no sentido de tornar mais célere e eficaz entre os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções de registro adotados pelo Município de **Alto Longá-PI**, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade comprovados pela implantação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ**, o que defesa de suas necessidades levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na **condição de CARONA**, no que concerne a

utilização dos preços registrados para futuras contratações de seus interesses em atendimento as necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de Alto Longá-PI, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Utilização da Ata de Registro de Preço-ARP nº 001/2024-SRP da Prefeitura Municipal de Alto Longá, que tem como objeto a aquisição de veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, dependendo da necessidade e de cada caso específico conforme requerido, ***em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no respectivo processo que as vinculou***, as quais deverão ser controladas pelo aderente que deverá observar os dados constantes do quadro (Extrato Parcial) em anexo (quantidades e especificações), que passa a integrar este termo como nele transcrito, não podendo, o aderente, sob qualquer hipótese, ultrapassar ou ampliar a quantidade limite no anexo previsto, bem como substituir o bem ou produto por outro similar, exceto quando de qualidade superior mediante razoável justificativa devidamente comprovada, neste caso com anuência do órgão gerenciador.

PARÁGRAFO ÚNICO: A limitação dar-se-á por ente de federação mediante controle para efeito de liberação por parte do órgão gerenciador, submetido o pedido de anuência da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, no caso específico para os objetos ***do Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP/PMAL, aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO***, incluídos os atos de atualização dos extratos parciais publicados em data posterior a assinatura deste termo, obedecida a vigência máxima da contratação com a(s) empresa(s) participante(s), sem prejuízo das ressalvas legais, mantidas todas as condições e vantagens, obedecido o Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei nº 14.133/2021, alterada pela Lei nº 14.770/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CALENDÁRIO MENSAL PARA REQUISIÇÕES: Fica estipulado que o aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos de liberações à sua Comissão de Contratação, com antecedência mínima de 03(três) dias do prazo estipulado para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO: Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os membros da Comissão de Contratação, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições repassados ao Carona pela Comissão de Contratação, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS: É de total responsabilidade do carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Unidade Coordenadora SRP/PM Alto Longá/PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Unidade Coordenadora SRP/PM Alto Longá/PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA: Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO SITEMA: A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação pelo Sistema de

Registro de Preços, estando à vigência atrelada ao prazo do instrumento firmado com a(s) empresa(s) registrada(s), estando, in casu, ***estabelecida a data de 08 de Abril de 2025.*** Este ato tem início a contar da data de publicação da Ata em Diário Oficial, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GESTOR providenciará a publicação deste Termo de Cooperação Técnica no sistema oficial de publicação da Prefeitura Municipal, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 176, parágrafo único, da Lei Nº 14.133/21.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Alto Longá-PI, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Longá (PI), 06 de Setembro de 2024.

PARTÍCIPES:

_____

a) MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ
1.º PARTÍCIPE

_____

b) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
2.º PARTÍCIPE

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME COMPLETO:
CPF:

2. _____
NOME COMPLETO:
CPF:

Id:12526FD6C5A0CE16

ALTO LONGÁ

Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO __/__/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPL007.2024

O Prefeito do Município de Alto Longá/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 007/2024, com a finalidade de formalizar contrato para a prestação dos serviços de divulgação das ações da Prefeitura, através de matérias institucionais na página do Município de Alto Longá em Portal com destaque das matérias institucionais no Portal e publicação de matérias institucionais da Prefeitura em redes sociais (Instagram e Facebook), com respaldo no Art. 75, II, da nova Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Assessoria Jurídica e orientação da Comissão de Contratação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa J C S HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.961.379/0001-45, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2987, Edifício Júlia Soares, sala 101 e 102, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, com o valor mensal de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, a quem deverá ser adjudicada a prestação de serviço prevista na Dispensa de Licitação em apreço, que será pago com recursos oriundos do FPM, ICMS, RP, TRIBUTOS E OUTROS APROPRIADOS.

Alto Longá (PI), 05 de setembro de 2024.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

Id:0F8BE4E60A8CCE20

ALTO LONGÁ

Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO __/__/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2024.09.06-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPL007.2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de divulgação das ações da Prefeitura, através de matérias institucionais na página do Município de Alto Longá em Portal com destaque das matérias institucionais no Portal e publicação de matérias institucionais da Prefeitura em redes sociais (Instagram e Facebook).
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Alto Longá/PI.
CONTRATADA: J C S HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.961.379/0001-45.
VALOR MENSAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RP, TRIBUTOS E OUTROS APROPRIADOS.
VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024.
ASSINATURA.: 06/09/2024.

Id:089B898C36DACBEE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

ALTO LONGÁ

AUTUAÇÃO __/__/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE ADESÃO Nº 015/2024-SRP-PE

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços – PAAARP N.º 015/2024-SRP-PE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ.
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI X **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI**.
OBJETO: Autorização para Adesão ao Processo de Registros de Preços – Pregão Eletrônico nº 001/2024–SRP/PM Alto Longá / (veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior) – Utilização Provisória para a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI.
MOTIVO: Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, inscrita no CNPJ nº 12.066.973/0001-02, agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de objetos regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.
LIBERAÇÃO: 50% dos Itens requeridos.
BASE LEGAL: Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Alto Longá-PI, 06 de Setembro de 2024
Marcus Vinicius Alvares Rocha Pessoa
Pregoeiro/Gerente do SRP

Id:0B62147CF1EECE84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI

Processo Administrativo nº 001.0005931/2024

Aviso de Dispensa de Licitação nº 014/2024 - REPETIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, Estado do Piauí, manifesta interesse em obter propostas comerciais, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, Processo de Contratação Direta nº 014/2024, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE EQUIPAMENTO AIRLESS COM SISTEMA DE DIAFRAGMA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PINTURA DE MEIO FIO, FAIXAS CONTÍNUAS, FAIXA DE PEDESTRES, QUEBRA MOLA E LINHAS SIMPLES. EQUIPADA COM MOTOR HONDA 4 TEMPOS À GASOLINA. POTÊNCIA DE 160CC**, com valor estimado orçado em R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). Para obtenção das planilhas orçamentárias e demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitações para o e-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com. As despesas para realização dos serviços estão asseguradas no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, para o exercício de 2024, à conta de Recursos Próprios/Tesouro Municipal. **Os interessados deverão enviar as propostas de preços até o dia 11/09/2024 às 09h30min, presencialmente.** Maiores informações poderão ser obtidas no endereço sito na Avenida João Ferreira, nº 555, Centro, Água Branca-PI, no horário de expediente, pelo site www.aguabranca.pi.gov.br, ou pelo e-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com.

Água Branca - PI, 05 de setembro de 2024.

AISLAN ALVES PEREIRA
Agente de Contratação

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Órgão : P. M. DE ALTO LONGA

processo tce	processo administrativo	procedimento
LW-001488/24	PE001/2024	001/2024

data ult publicação	data abertura	tipo do objeto
28/02/2024	12/03/2024 10:00	Aquisição de Bens (Material Permanente)

descrição do objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO DESTINADO AO SETOR DE SAÚDE

modalidade	forma de julgamento	valor total homologado
Pregão	Menor preço	R$705.000,00

data homologação	data finalização
04/04/2024	24/05/2024